Projeto de Resolução ___/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda "Zuleide Gonçalves Vieira" em alusão à comemoração ao Dia do Cerimonialista no município do Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal do Natal a Comenda "Zuleide Gonçalves Vieira" em alusão à comemoração ao Dia do Cerimonialista no município do Natal.

Parágrafo único: A medalha será concedida às pessoas físicas que exercem a atividade de cerimonialista e/ou prestaram serviços de relevância na organização de cerimônias oficiais ou de público-privado.

Art. 2° - A homenagem poderá ser prestada a cada ano, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Casa Legislativa ou fora dela.

§1º - Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

I – o brasão do Município;

II – a frase "Comenda Zuleide Gonçalves Vieira";

III – a data da concessão;

IV - a medalha será acondicionada em caixa de medalha própria.

§2º - No diploma deverão estar insculpidos em papel nobre:

I – a imagem colorida do Brasão do Município, em marca d'água;

II – a frase em destaque em letras clássicas"Comenda Zuleide Gonçalves Vieira";

III – a data da concessão na parte inferior;

IV – os nomes do autor do projeto e do Presidente da Câmara para assinatura;

V – a frase no corpo do diploma: "Em razão de destaque em relevante serviço prestado à classe dos cerimonialistas do município de Natal".

Art. 3° - Cada vereador terá direito a indicar um (a) homenageado (a) com justificativa expressa das atividades desenvolvidas.

§ 1º - Os nomes deverão ser entregues no Cerimonial da Câmara Municipal de Natal em prazo a ser determinado pelo setor;

§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas de pública conduta ilibada;

Art. 4° - O evento ocorrerá na Câmara Municipal de Natal, ou fora dela, sempre no dia 29 (vinte e nove) de Outubro ou em data próxima a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - A homenagem de que trata está Resolução Legislativa é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Art. 6º - A Câmara Municipal de Natal manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata está Resolução Legislativa e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal de Natal.

Art. 8 - Este Decreto Legislativo revoga normas em contrário.

Art. 9 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/Rio Grande do Norte, 16 de fevereiro de 2022.

Anderson Lopes
Vereador – SD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Classe dos Cerimonialistas é de extrema e única importância para além da organização dos eventos oficiais, mas pelo brio e dignidade que as festividades exigem, sendo neste preceito a concepção da homenagem a todos que prestam o serviço em cerimônias no município de Natal.

Diante de tal conceito, nada mais justo do que homenagear um dos maiores ícones entre os cerimonialistas do Brasil: Zuleide Gonçalves Vieira, falecida em 27 de Janeiro de 2022, deixando um legado de bom profissionalismo, dedicação e exemplo para todos que trabalham em cerimônias, além de relevantes serviços para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Governo do Estado e ABPC – Associação Brasileira dos Profissionais de Cerimonial, uma das mais importantes entidades do setor, da qual era presidente quando de sua partida.

Portanto, torna-se justa a homenagem em seu nome a todos que exercem atividades em cerimonial no âmbito de Natal, razão pela qual são conclamados os nobilíssimos colegas parlamentares a discutirem e, ao final, aprovarem, em sua íntegra, o presente Projeto de Decreto em sua íntegra, condecorando os cerimonialistas natalenses uma justa homenagem.

Natal/Rio Grande do Norte, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Anderson Lopes
Vereador – SD